



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 435/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas – PEF-CP AM/FAPEAM – Edital n.º 006/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000519/2025-98-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 006/2025, referente ao Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas – PEF-CP AM/FAPEAM;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado do julgamento, as 10 (dez) propostas enquadradas, sendo 05 (cinco) na Faixa A e 05 (cinco) na Faixa B, submetidas à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, foram organizadas em 02 (dois) grupos, a saber:

I – O grupo 01: constituído por 03 (três) propostas NÃO RECOMENDADAS, sendo 01 (uma) na Faixa A e 02 (duas) na Faixa B;

II – O grupo 02: constituído por 07 (sete) propostas RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTÁRIO previsto no Edital, sendo 04 (quatro) propostas na Faixa A e 03 (três) propostas na Faixa B;

Para o financiamento das propostas aprovadas, o Edital previu recursos na ordem de R\$ 1.234.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para despesas de CAPITAL, CUSTEIO e BOLSA. O Edital estimou financiar até 10 (dez) propostas, sendo 5 (cinco) na Faixa A e 5 (cinco) na Faixa B, conforme descrito no subitem 3.5. As 10 (dez) propostas RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTÁRIO representam um investimento de R\$ 731.973,38 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), restando um saldo de R\$ 502.526,62 (quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à homologação do resultado do Edital;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 07 (sete) propostas, sendo 04 (quatro) na Faixa A e 03 (três) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas – PEF-CP AM/FAPEAM – Edital n.º 006/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de julho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Ana Cláudia Maquiné Dutra

Diretora Técnico-Científica, *em exercício*.

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Fone: (92) 3878-4000

Av. Prof. Nilton Lins, 3279

(Universidade Nilton Lins) Bloco K

– Flores | Manaus - AM

CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/42CC.A27C.08C4.A540/FA16C873>

Código verificador: **42CC.A27C.08C4.A540** CRC: **FA16C873**

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br

[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)

twitter.com/fapeam

[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)

[facebook.com/fapeamamazonas](https://www.facebook.com/fapeamamazonas)



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 435/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas – PEF-CP AM/FAPEAM – Edital n.º 006/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000519/2025-98--FAPEAM

ANEXO ÚNICO

FAIXA A

SEQ.	PESQUISADORA	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	FAIXA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA	VALOR BOLSA	VALOR (AUX.PESQ.+ BOLSA)
1	Daiane Oliveira Medeiros	Doces empreendedoras: Empoderamento feminino e inovação na produção de alimentos artesanais no Amazonas.	IFAM	Itacoatiara	Ciências Sociais Aplicadas	A	18 meses	R\$ 40.000,00	R\$ 54.900,00	R\$ 94.900,00
2	Eubia Andréa Rodrigues	Empoderamento Feminino na Cadeia de Valor do Pirarucu em Pauanã de Cima, Fonte Boa – Amazonas.	UEA	Tefé	Ciências Humanas	A	18 meses	R\$ 24.875,39	R\$ 54.900,00	R\$ 79.775,39
3	Samanta Ongaratto Gil	Kanaka: Conectando Produtoras de Cacau.	IFAM	Lábrea	Ciências Sociais Aplicadas	A	18 meses	R\$ 40.000,00	R\$ 54.900,00	R\$ 94.900,00
4	Verônica Lima Fernando	FeirAfro Amazônida: encontro de saberes, sabores e fazeres de mulheres quilombolas do Amazonas.	IFAM	Tefé	Ciências Humanas	A	18 meses	R\$ 40.000,00	R\$ 54.900,00	R\$ 94.900,00
TOTAL:								R\$ 144.875,39	R\$ 219.600,00	R\$ 364.475,39



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 435/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas – PEF-CP AM/FAPEAM – Edital n.º 006/2025 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000519/2025-98--FAPEAM

ANEXO ÚNICO

FAIXA B

SEQ.	PESQUISADORA	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	FAIXA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA	VALOR BOLSA	VALOR (AUX.PESQ.+ BOLSA)
1	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	'Da Árvore ao Mercado: Criando Valor a partir dos Resíduos Orgânicos do Manejo Florestal nas Comunidades Rurais'	UEA	Itacoatiara	Ciências Agrárias	B	18 meses	R\$ 79.992,00	R\$ 72.000,00	R\$ 151.992,00
2	Regina Coeli da Silva Vieira	De leste a oeste: empreendedorismo feminino e sustentabilidade no Amazonas.	UFAM	Coari	Ciências da Saúde	B	18 meses	R\$ 77.005,99	R\$ 0,00	R\$ 77.005,99
3	Sandra Helena da Silva	Agroelas: empreendedorismo e inovação para mulheres-floresta de Parintins.	UFAM	Parintins	Ciências Sociais Aplicadas	B	18 meses	R\$ 66.500,00	R\$ 72.000,00	R\$ 138.500,00
TOTAL:								R\$ 223.497,99	R\$ 144.000,00	R\$ 367.497,99
TOTAL A+B=								R\$ 368.373,38	R\$ 363.600,00	R\$ 731.973,38

Obs.: As propostas aprovadas estão sujeitas a ajustes técnicos e/ou orçamentários a serem encaminhados pela FAPEAM.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 001/2025-PGE - Cessão de Servidor

DATA DA ASSINATURA: 7/7/2025.

PARTÍCIPES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e o Superior Tribunal de Justiça.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a CESSÃO da procuradora do Estado ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para realizar suas atividades laborais no Superior Tribunal de Justiça e efetuar o integral ressarcimento, através do documento de arrecadação bancária - DAR.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de 1/8/2025, de acordo com Ato do Governador do Estado do Amazonas, Decreto de 3.6.2025, publicado na mesma data no Diário Oficial do Estado nº 35476-Seção I, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante termo aditivo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de julho de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 232288

PORTARIA Nº 463/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER trinta dias de férias à Servidora **FÁTIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula nº 020.105-7 D, referente ao exercício de 2022, a contar de 04.07 até 02.08.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de julho de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 232214

PORTARIA Nº 464/2025-GSPGE

CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, matrícula nº 243.178-5 A, oito dias de licença médica, a contar de 03.07.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de julho de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 232216

PORTARIA Nº 465/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dez dias de férias ao Procurador do Estado **MICAEL PINHEIRO NEVES SILVA**, matrícula nº 190.382-9 B, referente ao 2º período de 2020, a contar de 07 até 16.07.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de julho de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 232217

PORTARIA Nº 466/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias férias do Procurador do Estado **ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES**, matrícula nº 248.575-3 A, referente ao 2º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de julho de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 232220

PORTARIA Nº 467/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quatorze dias de férias ao Servidor **CÉLIO ALCANTARA CIPRIANO**, matrícula nº 103.074-4 F, referente ao exercício de 2023, no período de 14 até 27.07.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de julho de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 232222

PORTARIA Nº 468/2025-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto nº 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.011706.000096/2025-02 - FUNDPGE;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **GABRIEL DE SOUSA MELO**, matrícula nº 273.301-3 A, no valor de R\$ 5.280,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

do Amazonas pelo prazo de 6 (seis) meses, na forma do que consta dos Art. 197 e 198, da Lei Complementar nº 70, de 03 de dezembro de 2009: Ana Cristina Furtado Carvalho Régis; Cinthia Vivianne Carvalho dos Santos; Gilma Ferreira da Silva; Juliene Paz Dantas; Laura Jane Brasil da Silva; Cláudia Tereza de Lima Rosas; Maria do Socorro Oliveira Soares e Taciana Lemos Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2025, e por consequente, fica cessado os efeitos da Portaria nº 004/2025/DIPRE/FVS-RCP, de 13 de janeiro de 2025.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), em Manaus, 14 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 232164

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

11.07.2025 - Decisão n.º 435/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 07 (sete) propostas, sendo 04 (quatro) na Faixa A e 03 (três) na Faixa B, no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino nas Cadeias Produtivas do Interior do Estado do Amazonas - PEF-CP AM/FAPEAM - Edital n.º 006/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 436/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 20 (vinte) propostas, sendo 01 (uma) na Faixa A, 10 (dez) na Faixa B, 05 (cinco) na Faixa C e 04 (quatro) na Faixa D, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Exposição Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA +ART - Edital n.º 016/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 437/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 20 (vinte) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 14 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 232271

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 139/2025. Processo: 01.02.016301.002232/2025-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marck de Souza Torres, de CPF n.º ***.167.412-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001038, emitida em 16/06/2025, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 14 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 232282

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 126/2025. Processo: 01.02.016301.002128/2025-08- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Henrique Duarte da Fonseca Filho, de CPF n.º ***.769.157-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2024- Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000893, emitida em 04/06/2025, no valor de R\$ 149.810,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 14 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 232283

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 129/2025. Processo: 01.02.016301.002142/2025-01- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - FUEA, de CNPJ n.º 26.782.757/0001-78 e Simone da Silva, de CPF n.º ***.758.397-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2024- Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000903, emitida em 09/06/2025, no valor de R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 14 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 232284

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 161/2025. Processo: 01.02.016301.002409/2025-60- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jair Max Furtunato Maia, de CPF n.º ***.607.624-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001061, emitida em 17/06/2025, no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 14 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 232285

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 148/2025. Processo: 01.02.016301.002131/2025-21- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jose Dobles Dias dos Reis Júnior, de CPF n.º ***.234.592-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2024- Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis